

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

| Nome                                      | Área/especialidade                               | Classe/padrão |      | Efeitos financeiros (a partir de) |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|------|-----------------------------------|
|                                           |                                                  | De            | Para |                                   |
| Diogo Barbosa Alencar                     | Administrativa                                   | B9            | B10  | 4/6/2024                          |
| Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias | Administrativa                                   | C12           | C13  | 25/6/2024                         |
| Julia Alexandre Lobão                     | Administrativa                                   | C11           | C12  | 10/6/2024                         |
| Leandro Oliveira Reis                     | Administrativa                                   | C11           | C12  | 21/6/2024                         |
| Manuela Vasconcelos Teixeira              | Administrativa                                   | C12           | C13  | 21/6/2024                         |
| Pedro Vinicius Guerra de Sales            | Administrativa                                   | C11           | C12  | 7/5/2024                          |
| Vinícius Salustiano Alves dos Santos      | Apoio Especializado –<br>Programação de Sistemas | C11           | C12  | 23/6/2024                         |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 570 DE 11 DE JULHO DE 2024

**A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000008215-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

| Nome                | Data de exercício | Data da estabilidade |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| Tiago Lopes Caixeta | 21/7/2021         | 20/7/2024            |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.